



**Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus**  
Praça Dom Paulo Rolim Loureiro,35  
Centro, Pirapora do Bom Jesus-SP.  
Tel. 4131.1280

**ATA DA REUNIÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS, PARA AMPLA DISCUSSÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024.**

Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três (**23/06/2023**), às (11) onze horas, no Plenário da Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus, sob a presidência do Vereador **JOSE APARECIDO DE SOUZA**, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, foi aberta a reunião de Audiência Pública para apresentação e ampla discussão da Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO para o exercício financeiro de 2024, enviada à Câmara Municipal em forma de projeto de lei nº 37/2023. Em seguida, o Presidente dos trabalhos registrou a presença dos vereadores e membros da comissão **MAURO LUCIO VILAS BOAS** e **BENEDITO SERGIO RODRIGUES DE CASTRO**. A seguir, o sr. Presidente solicitou ao Procurador da Câmara Municipal para que fizesse a leitura do Edital de convocação da audiência pública, bem como do Projeto de Lei nº 37/2023 “que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da lei Orçamentária anual para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências”. O projeto de lei de Diretrizes Orçamentária-LDO, se refere às metas e prioridades da administração municipal; as diretrizes para elaboração do orçamento; as disposições sobre alterações na Legislação Tributária; as disposições relativas as despesas com pessoal e disposições gerais; equilíbrio entre receitas e despesas; critérios e forma de limitação de empenho; normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos; demais condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas; Anexo de Metas Fiscais, estabelecendo metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício de 2024 e para os dois



## Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus

Praça Dom Paulo Rolim Loureiro,35

Centro, Pirapora do Bom Jesus-SP.

Tel. 4131.1280

seguintes; - avaliação do cumprimento das metas relativas ao ano anterior; demonstrativo das metas anuais, evolução do patrimônio líquido; avaliação da situação financeira e atuarial dos regimes geral de previdência social e próprio dos servidores públicos; demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado; e Anexo de Riscos Fiscais. Prosseguindo, o Sr. Presidente e os demais membros da comissão, fizeram considerações gerais sobre o projeto, e sua importância para o município, discutindo os itens da legislação e anexos. Prosseguindo, o sr. Presidente verificou que não havia inscritos para fazer uso da palavra. Embora não houvesse munícipe inscrito, o sr. Presidente indagou se havia algum munícipe interessado em discutir o projeto da LDO 2024, não tendo interessados. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Sessão de Audiência Pública deu por encerrada a Sessão, determinando que a Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal lavrasse a presente Ata. Eu, João Geraldo Paulino da Silveira \_\_\_\_\_, Procurador Jurídico da Câmara Municipal mat. 58, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento.//////////.

### COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

JOSE APARECIDO DE SOUZA \_\_\_\_\_

PRESIDENTE

MAURO LUCIO VILAS BOAS \_\_\_\_\_

BENEDITO SERGIO RODRIGUES DE CASTRO \_\_\_\_\_